



EDITAL N. 012/2004

**CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
AO PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS – PAIC-AM**

A DIRETORA-PRESIDENTA NO EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 013/2004, de 15 de junho de 2004, do Conselho Diretor, convoca Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES, gratuitas, sediadas no Amazonas, a se cadastrarem e a apresentarem propostas de Programas Institucionais de Iniciação Científica de alunos de graduação, a serem administrados diretamente pelas IPES.

1 Conceituação

O Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM está voltado para a formação de novos talentos, por meio da participação ativa de estudantes de graduação em projetos de pesquisa, com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, executados no Estado do Amazonas.

2 Objetivos

- 2.1 Contribuir para a capacitação de estudantes de graduação, no âmbito da pesquisa em ciência e tecnologia;
- 2.2 Contribuir para a diminuição do tempo médio de titulação dos estudantes em nível de pós-graduação;
- 2.3 Contribuir para que diminuam as disparidades regionais por meio da ampliação da competência científica no Amazonas.

3 Duração da Quota

12 (doze) meses.

4 Requisitos e condições para a Instituição

4.1 Ser uma instituição de pesquisa e ensino superior gratuita, possuir um quadro de pesquisadores cadastrados no sistema de Currículos Lattes, no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e Banco de Pesquisadores da FAPEAM, com grau de mestre ou título de doutor e experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos último 5 (cinco) anos;

4.2 Possuir um programa próprio de Iniciação Científica;

4.3 Oferecer condições necessárias para implementação, gerenciamento, execução, acompanhamento e avaliação do programa.

5 Documentação necessária

O Formulário de Cadastro da Instituição e o projeto do Programa Institucional de Iniciação Científica, devidamente assinados, devem ser entregues na FAPEAM, no endereço abaixo, em duas cópias impressas e uma digital (disquete), até o dia 16 de julho de 2004, às 14 horas.

6 Cronograma

Atividade	Período
Cadastramento e apresentação das propostas institucionais do Programa de IC	até 16 de julho de 2004
Divulgação dos resultados	até 30 de julho de 2004
Contratação	Agosto de 2004
Implementação das bolsas	Setembro de 2004

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 – Manaus/AM - <http://www.fapeam.am.gov.br>
e-mail: deap@fapeam.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de junho de 2004.

Nídia Noemi Fabr 
Diretora-Presidenta em exerc cio